



OF. SG. Nº 059/2025

São Jerônimo, 21 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 183/2025, em anexo, o qual concede título de Cidadã Jeronimense.

Conforme conteúdo do Ofício nº 168/2025 do Poder Legislativo, apresentamos o presente projeto com a intenção de conceder o Título de Cidadã Jeronimense à Dilcéia Lima Maciel, pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade, conforme indicação do Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 183, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Jeronimense a
Senhora DILCÉIA LIMA MACIEL.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadã Jeronimense a Senhora DILCÉIA LIMA MACIEL pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal